ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº 033/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

33.CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA DE PEDESTRE NA EXTENSÃO DA LINHA AZUL, NA ALTURA DO BAIRRO PARQUE EBENÉZER, CONSIDERANDO A DIFICULDADE DOS MORADORES ATRAVESSAREM ESSA LINHA.

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: URBANISMO
META: AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
PRIORIDADE: MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS, PONTES E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE
PRODUTO: PASSARELA CONSTRUÍDA
UNID. DE MEDIDA: UNIDADE (UND)
META FÍSICA: 1

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:31:13 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma passarela de pedestre na extensão da Linha Azul, na altura do bairro Parque Ebenézer, é uma medida necessária para solucionar a dificuldade enfrentada pelos moradores ao atravessarem essa linha ferroviária. A ausência de uma passarela adequada tem representado um obstáculo significativo para a mobilidade dos residentes, afetando diretamente a segurança e o acesso às diversas áreas do bairro.

Esta passarela permitirá uma travessia segura e facilitada, atendendo tanto a pedestres quanto a pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam desafios adicionais ao tentar atravessar a linha sem uma infraestrutura apropriada. O projeto será desenvolvido para garantir acessibilidade e segurança, alinhando-se com a prioridade de construção e manutenção de passarelas, pontes e rampas de acessibilidade.

A aprovação desta emenda é essencial para viabilizar a construção da passarela e atender às necessidades de mobilidade do bairro Parque Ebenézer, proporcionando um acesso seguro e conveniente para todos os residentes.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br